

CARGO	DESCRÍÇÃO SINTÉTICA
Nível Superior	
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO	Prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente a Prefeitura.
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL	Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar estudos e pesquisas, planos, programas e projetos de assistência social à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, bem como para a garantia dos direitos sociais, civis e políticos da população.
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR – CIRURGIÃO-DENTISTA	Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - CONTADOR	Planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura.
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - EDUCADOR FÍSICO	Elaborar e executar projetos que contemplem os conteúdos da Educação Física, para crianças, adolescentes, idosos e famílias, além de encontros de lazer.
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO	Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, pronto socorro e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE	Elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos, projetos ou pesquisas relacionados à conservação, saneamento e melhoria do meio ambiente.
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - FARMACÊUTICO	Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde e assistência farmacêutica.
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA	Promover, tratar e recuperar a saúde de pacientes, mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterápicos, para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária.
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - FONOAUDIÓLOGO	Prevenir e reabilitar pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; a habilitar clientes e pacientes e a prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde e educação, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO/ MÉDICO PLANTONISTA	Prestar assistência médica em pronto socorro, ambulatório, postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA	Pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do Município.
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO	Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.
SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Aplicar conhecimentos no campo da terapia ocupacional visando a prevenção, tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.
GERENTE MUNICIPAL DE CONVÉNIOS E CONTRATOS	Gerenciar, administrar, controlar, prestar contas ou qualquer tarefa que se destine a execução de convênios e contratos.
Magistério	
PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Executar atividades docentes na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental Regular e nos termos iniciais da Educação de Jovens e Adultos.
PROFESSOR II	Executar atividades docentes nos anos finais do Ensino Fundamental Regular.

CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
Magistério	
PEDAGOGO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	Realizar atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica na área de supervisão escolar
Nível Médio/ Curso Técnico de Nível Médio	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Desenvolver atividades auxiliares gerais da farmácia, limpando, conservando e guardando os produtos, bem como ajudando no atendimento ao público.
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem a execução de obras públicas e particulares, bem como as posturas municipais.
FISCAL TRIBUTÁRIO	Orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação.
MONITOR DE CRECHE	Executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio às creches municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	Executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo desenvolvendo atividades que requeiram certo grau de autonomia, sob supervisão.
SECRETÁRIO ESCOLAR	Desempenhar procedimentos de cunho administrativo nos estabelecimentos de ensino.
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO AGRÍCOLA	Executar tarefas de caráter técnico relativas a programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, bem como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário promovido pela Prefeitura.
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM AGRIMENSURA	Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, planejam trabalhos em geomática e analisam informações e documentos cartográficos.
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura.
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Executar tarefas auxiliares na elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como coordenar e supervisionar a execução de obras de construção civil.
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas.
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	Executar exames radiológicos, sob supervisão de Cirurgião-Dentista ou Médico especialista, através da operação de equipamentos de raios X.
Nível Fundamental Completo	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executar tarefas administrativas simples, tais como a recepção do público nas diversas áreas da Prefeitura, inclusive em bibliotecas e pronto socorro, atender telefone, operar aparelhos de fax e xerocopiadoras, arquivar documentos, dentre outras atividades afins.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Auxiliar o Cirurgião Dentista no atendimento a pacientes em consultórios, ambulatórios odontológicos ou hospitais que possuam o serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.
AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA	Executar tarefas auxiliares relativas a conserto, regulagem, lubrificação e limpeza de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos.
INSPETOR DE ALUNOS	Acompanhar e orientar os alunos e zelar pela ordem e manutenção das unidades escolares.

CARGO	DESCRÍÇÃO SINTÉTICA
Nível Fundamental Incompleto	
AGENTE FUNERÁRIO	Executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos aos sepultamentos.
AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, capina e roçada de terrenos, carga e descarga de veículos.
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SERVIÇOS DE CALCETEIRO, MARTELETEIRO E OPERADOR DE USINA DE ASFALTO)	Executar serviços de pavimentação, utilizando pedras ou elementos de concreto pré-moldados. Operar perfuradora portátil a ar comprimido de mecânica, para executar serviços de perfuração de rochas e solos diversos. Operar máquinas destinadas à produção de pedra britada, concreto, asfalto, além de outros materiais utilizados em obras e serviços executados pela Prefeitura.
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SERVIÇOS DE CARPINTERO E PEDREIRO)	Executar trabalhos de carpintaria, alvenaria, concreto e revestimentos em geral.
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SERVIÇOS DE JARDINEIRO E OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL)	Executar trabalhos de jardinagem e horticultura simples em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos municipais. Operar máquinas leves para aparar o gramado de ruas, vias expressas, praças e demais logradouros públicos municipais.
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SERVIÇOS DE SOLDADOR E ARMADOR DE FERRO)	Executar trabalhos de corte e solda de peças metálicas. Montar armações de ferro, cortando, curvando e unindo vergalhões com a ajuda de ferramentas manuais, máquinas e outros utensílios, para armar, sustentar e reforçar estruturas de concreto.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DESPORTIVOS	Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples que não exijam conhecimento ou habilidades especiais tais como: auxílio as atividades de lazer e esportes.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executar serviços de limpeza predial, de arrumação e de zeladoria.
MOTORISTA	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, pequenos ou grandes, ou de transporte de cargas leves ou pesadas.
OPERADOR DE MÁQUINAS	Operar máquinas tais como moto-niveladora, retro-escavadeira, pá carregadeira, patrol, trator de esteira, micro trator, trator agrícola, rolo compactador, escavadeira hidráulica e outras máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.
SERVENTE ESCOLAR	Preparar e distribuir refeições para atender aos programas alimentares promovidos pela Prefeitura, de acordo com a orientação do programa Nacional de Alimentação, executar serviços de limpeza em escolas ou setores ligados a educação.
VIGIA	Executar, sob supervisão, tarefas relativas à vigilância de dependências e áreas públicas, zelando pela segurança das pessoas e do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos.
Nível Alfabetizado (saber ler e escrever)	
GARI	Executar tarefas de limpeza dos logradouros públicos, coleta e recolhimento de lixo, acondicionando-o em depósitos adequados e despejando-o em veículos apropriados.